

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DO SETOR DE RECICLAGEM DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a retificação do Pregão Presencial nº. 13/2017, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do setor de reciclagem da Secretaria de Meio Ambiente, em virtude de READEQUAÇÃO DO EDITAL. A nova data do certame será o dia 09 DE JUNHO de 2017 às 09:00 horas. Mais informações: Superintendência de Compras e Licitações-(31) 3559-3301.

Ouro Preto, 22 de Maio de 2017.

ALTERAÇÃO NO EDITAL

Antigo Texto da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- j) Prova de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da empresa participante E dos responsáveis técnicos.**
- k) Prova de experiência anterior, em nome do responsável técnico, por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoa de direito público ou privado, comprovando aptidão de desempenho técnico, compatível com objeto licitado.**
- l) Declaração formal que a licitante irá possuir na data da contratação uma equipe técnica multidisciplinar com experiência, capaz de atender o escopo e o porte dos serviços requeridos, nos prazos fixados e em conformidade com este edital. Esta equipe deverá ser formada por no mínimo dois profissionais, sendo um técnico eletromecânico de manutenção e um técnico de manutenção, com formação mínima em eletromecânica, mecânica ou mecatrônica;**

Novo Texto da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- j) Prova de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da empresa participante E dos responsáveis técnicos.** Esta equipe deverá ser formada por no mínimo dois profissionais, com formação mínima em técnicos em eletromecânica, mecânica, mecatrônica ou eletrotécnica.
- k) Prova de experiência anterior, em nome do responsável técnico, por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoa de direito público ou privado, comprovando aptidão de desempenho técnico, compatível com objeto licitado.**



I) Comprovação de vínculo junto à empresa, do profissional destacado por ela para responsabilidade técnica, cuja comprovação poderá ser feita através de um dos seguintes documentos devidamente autenticados:

I.1 Cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social do profissional – na qual conste o registro do funcionário, ou cópia da página do livro de registro de empregados;

I.2 Contrato de prestação de serviços vigente;

I.3 No caso de sócio, a comprovação se fará pela apresentação do Contrato Social ou da Alteração Contratual da Empresa;

I.4 Anotação de responsabilidade técnica (ART) conforme Lei nº 6496/77 ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) conforme Lei nº 12378/2010;

Ouro Preto, 26 de Maio de 2017.

Hállan Vinícius
Pregoeiro/PMOP